



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA

DPE/MA
FOLHA Nº 09
PROC. Nº 490121
RUB.
MAT. 389290
SECTO: Protocolo

Página 1 de 2

Aditivo nº 015/2013
Processo nº 93623/2013

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO
CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO
MARANHÃO E MARIA EULINA PORTELA GUIMARÃES.

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO com sede nesta cidade na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver – Praia Grande, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, doravante designada **LOCATÁRIA** neste ato representada por seu titular, **ALDY MELLO DE ARAÚJO FILHO**, brasileiro, defensor público, matrícula nº 1139583 DPE/MA, residente e domiciliado nesta Cidade, e de outro a empresa **MARIA EULINA PORTELA GUIMARÃES**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 64338996-2 MA e CPF nº 159.116.833-34, residente e domiciliada à Rua São Sebastião, 119, Centro, na cidade de Vargem Grande, doravante denominada **LOCADORA**, têm entre si, ajustado o presente **TERMO ADITIVO**, oriundo do **Contrato** nº 005/2012, **Processo Administrativo** nº 243/2012/DPGE, dispensa de licitação, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste do valor contratual, em conformidade com o previsto na cláusula quarta do Contrato 005/2012, tomando por base o documento anexado aos autos que informa o percentual para reajuste no valor de 8,04% (oito vírgula zero quatro por cento), com vigência a partir de 01/04/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Aplicando o reajuste previsto na cláusula anterior, o valor mensal do referido contrato passa de R\$ 1.244,00 (mil duzentos e quarenta e quatro reais) para R\$ 1.344,13 (mil trezentos e quarenta e quatro reais e treze centavos) mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA

DPE/MA
FOLHA Nº 10
PROC. Nº 490/21
RUB. *[assinatura]*
MAT. 269290
Setor: Protocolo

Página 2 de 2

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes da prorrogação do presente **TERMO ADITIVO** serão alocados de acordo com a Dotação Orçamentária: PI: 3087 -IMPLANTNUCLEO; ND: 33903615 - SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA (Locação de Imóvel);FR: 0101 e UG: 080101.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato 005/2012 que com este não colidirem.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem para maior validade jurídica.

São Luís, 01 de abril de 2013.

[assinatura]

ALDY MELLO DE ARAÚJO FILHO
LOCATÁRIO

[assinatura]

MARIA EULINA PORTELA GUIMARÃES
LOCADORA

TESTEMUNHAS

01: *[assinatura]* _____ CPF: *899.985.552-91*

02: _____ CPF: _____